

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**RESOLUÇÃO nº 53/2020** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.46.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 10.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho

1.02.08.10.302.0003.2.0015-102-3.3.90.46.00 ATEND.AMBUL.BRUMADINHO R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 10.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/ MG, 03 de junho de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 54/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de junho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.91.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 36.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 36.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 36.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 36.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 30.000,00

1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.91.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 36.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 36.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 36.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 36.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/ MG, 15 de junho de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 55/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 12.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 12.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 12.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.46.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 12.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 12.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 12.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 29 de junho de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 58/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.925.747,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 30 de julho de 2019, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.925.747,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho

1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.94.00 ATEND.AMBUL.BRUMADINHO R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE -- R\$ 1.914.747,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.914.747,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.914.747,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.925.747,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.925.747,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho

1.02.08.10.302.0003.2.0015-112 - 3.1.90.94.00 ATEND.AMBUL.BRUMADINHO R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE R\$ 1.914.747,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.914.747,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.914.747,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.925.747,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.925.747,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 03 de junho de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2020. Processo Licitatório nº 53/2020. Pregão Eletrônico nº 32/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para micro-ônibus e veículos leves. Empresa detentora dos preços registrados: LF Empresarial Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 43/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 65/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 30/07/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 15/07/2020.